

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

a) NÍVEL FUNDAMENTAL

| FUNÇÃO | CÓD. | REQUISITOS MÍNIMOS | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | Nº DE VAGAS | VAGAS PCD | CAD. RESERVA | REMUNERAÇÃO |
|--|-------------|--|-----------------------------|--------------------|------------------|---------------------|---------------------------|
| Auxiliar Ambiental - Serviços Operacionais | 1 | Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. | BELÉM | 12 | 1 | SIM | R\$ 1.337,05 + BENEFÍCIOS |
| | | | SANTARÉM | 1 | - | SIM | |
| SUBTOTAL | | | | 13 | 01 | - | - |

b) NÍVEL MÉDIO

| FUNÇÃO | CÓD. | REQUISITOS MÍNIMOS | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | Nº DE VAGAS | VAGAS PCD | CAD. RESERVA | REMUNERAÇÃO |
|--|-------------|---|-----------------------------|--------------------|------------------|---------------------|---------------------------|
| Assistente Ambiental - Área Administrativa | 2 | Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. | ALTAMIRA | 1 | - | SIM | R\$ 1.528,25 + BENEFÍCIOS |
| | | | BELÉM | 49 | 3 | SIM | |
| | | | MARABÁ | 2 | - | SIM | |
| | | | PARAGOMINAS | 2 | - | SIM | |
| | | | REDENÇÃO | 1 | - | SIM | |
| SUBTOTAL | | | | 55 | 03 | - | - |

c) NÍVEL SUPERIOR

| FUNÇÃO | CÓD. | REQUISITOS MÍNIMOS | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | Nº DE VAGAS | VAGAS PCD | CAD. RESERVA | REMUNERAÇÃO |
|--|-------------|--|-----------------------------|--------------------|------------------|---------------------|---------------------------|
| Analista de Informática - Ciência da Computação | 3 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe, quando houver. | BELÉM | 1 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista de Informática - Engenharia da Computação | 4 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe, quando houver. | BELÉM | 2 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista de Informática - Rede de Computadores | 5 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Rede de Computadores, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe, quando houver. | BELÉM | 3 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |

| | | | | | | | |
|--|-----------|--|----------|---|---|-----|---------------------------|
| Analista de Informática - Sistema de Informação | 6 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Sistema de Informação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe, quando houver. | BELÉM | 4 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista de Informática - Suporte de Sistemas | 7 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Suporte de Sistemas, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe, quando houver. | BELÉM | 1 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista de Informática - Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação | 8 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe, quando houver. | BELÉM | 1 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista de Infraestrutura - Engenharia Civil | 9 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 1 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental - Bacharel em Direito | 10 | Diploma do curso de graduação de ensino superior Bacharel em Direito, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 1 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental - Ciências Ambientais | 11 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Ambientais, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 1 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental - Ciências Biológicas | 12 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Biológicas/Biologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | ALTAMIRA | 1 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| | | | BELÉM | 7 | 1 | SIM | |
| | | | SANTARÉM | 1 | - | SIM | |

| | | | | | | | |
|--|----|--|-------------|----|---|-----|---------------------------|
| Analista Ambiental - Ciências Sociais | 13 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais/Sociologia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 4 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental - Engenharia Agronômica | 14 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Agronomia ou Engenharia Agronômica expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | ALTAMIRA | 2 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| | | | BELÉM | 13 | 2 | SIM | |
| | | | MARABÁ | 3 | - | SIM | |
| | | | PARAGOMINAS | 1 | - | SIM | |
| | | | REDENÇÃO | 1 | - | SIM | |
| Analista Ambiental - Engenharia Ambiental | 15 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Energias Renováveis ou Engenharia Ambiental e Sanitária expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 13 | 1 | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| | | | REDENÇÃO | 1 | - | SIM | |
| | | | SANTARÉM | 1 | - | SIM | |
| Analista Ambiental - Engenharia Cartográfica | 16 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 4 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental - Engenharia Civil | 17 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 3 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental - Engenharia de Pesca | 18 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Pesca, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 2 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental - Engenharia Florestal | 19 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Florestal expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | ALTAMIRA | 4 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| | | | BELÉM | 35 | 3 | SIM | |
| | | | ITAITUBA | 1 | - | SIM | |
| | | | PARAGOMINAS | 1 | - | SIM | |
| | | | SANTARÉM | 3 | - | SIM | |

| | | | | | | | |
|--|----|--|----------|---|---|-----|---------------------------|
| Analista Ambiental - Engenharia Química | 20 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Química, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 4 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental - Engenharia Sanitária | 21 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 3 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental - Estatística | 22 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 1 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental - Geografia | 23 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Geografia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 9 | 1 | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental - Bacharel em Geografia | 24 | Diploma do curso de graduação de ensino superior de Bacharel em Geografia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 2 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental – Geologia | 25 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Geologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 4 | 1 | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| | | | SANTARÉM | 1 | - | SIM | |
| Analista Ambiental – Meteorologia | 26 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Meteorologia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 1 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental – Oceanografia | 27 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Oceanografia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 1 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |

| | | | | | | | |
|--|----|--|----------|---|---|-----|---------------------------|
| Analista Ambiental – Serviço Social | 28 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 3 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental – Tecnólogo em Geoprocessamento | 29 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Tecnólogo em Geoprocessamento, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 6 | 1 | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista Ambiental – Tecnólogo em Gestão Ambiental | 30 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Tecnólogo em Gestão Ambiental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 9 | 1 | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista de Gestão Pública— Administração | 31 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 4 | 1 | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| | | | SANTARÉM | 1 | - | SIM | |
| Analista de Gestão Pública— Ciências Contábeis | 32 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 7 | 1 | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista de Gestão Pública – Comunicação Social | 33 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 1 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista de Gestão Pública— Estatística | 34 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 3 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| Analista de Gestão Pública— Psicologia | 35 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 1 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |

| | | | | | | | |
|---|----|--|-------|------------|-----------|----------|------------------------------|
| Analista de Gestão Pública— Publicidade e Propaganda | 36 | Diploma do curso de graduação de ensino superior em Publicidade e Propaganda, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe. | BELÉM | 01 | - | SIM | R\$ 2.186,87 + BENEFÍCIOS |
| | | SUBTOTAL | | 178 | 13 | - | - |
| TOTAL GERAL | | | | 263 | | | |

PCI Concursos

ANEXO II

DAS VAGAS – ATRIBUIÇÕES

a) FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

| FUNÇÃO | ATRIBUIÇÕES |
|---|---|
| Auxiliar Ambiental - Serviços Operacionais | ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de suporte operacional referente à portaria, conservação, manutenção e limpeza geral, além desenvolver atividades relativas à execução e/ou auxílio de trabalhos administrativos. |

b) FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

| FUNÇÃO | ATRIBUIÇÕES |
|---|---|
| Assistente Ambiental - Área Administrativa | ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; e prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas. |

c) FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

| FUNÇÃO | ATRIBUIÇÕES |
|---|--|
| Analista de Informática - Ciência da Computação | ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão. |
| Analista de Informática - Engenharia da Computação | ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão. |
| Analista de Informática - Rede de Computadores | ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão. |
| Analista de Informática - Sistema de Informação | ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão. |
| Analista de Informática - Suporte de Sistemas | ATRIBUIÇÕES: Presta suporte na identificação de dificuldades e solução de incidentes e problemas de hardware e software, envolvendo a montagem, reparo e configuração de equipamentos. Aplica treinamento aos usuários na utilização de sistemas. |
| Analista de Informática - Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação | ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão. |
| Analista de Infraestrutura - Engenharia Civil | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão e coordenação de estudos, projetos e obras, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; e participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral. |
| Analista Ambiental - Bacharel em Direito | ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos e pesquisas na área jurídica, com vistas a subsidiar o órgão com informações e análises atualizadas das mudanças e eventos ocorridos ou que venham a ocorrer, para pautar a atuação e as ações da Secretaria nessa área; proceder à análise dos processos administrativos e/ou ambientais; emitir pareceres e elaborar atos relacionados com o Direito Ambiental, assim como assessorar os dirigentes das unidades na área de sua especialidade. |
| Analista Ambiental - Ciências Ambientais | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Ciências Ambientais, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental - Ciências Biológicas | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Ciências Biológicas/Biologia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental - Ciências Sociais | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Ciências Sociais/Sociologia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |

| | |
|---|---|
| Analista Ambiental - Engenharia Agronômica | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Agronomia/Engenharia Agronômica, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental - Engenharia Ambiental | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Ciências Sociais/Sociologia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental - Engenharia Cartográfica | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental - Engenharia Civil | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Civil, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental - Engenharia de Pesca | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Pesca, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental - Engenharia Florestal | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Florestal, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental - Engenharia Química | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Química, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental - Engenharia Sanitária | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Sanitária, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental - Estatística | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral. |
| Analista Ambiental – Geografia | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geografia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental – Geologia | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geologia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental – Meteorologia | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Meteorologia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental – Oceanografia | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Oceanografia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental – Serviço Social | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Serviço Social, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais. |
| Analista Ambiental – Tecnólogo em Geoprocessamento | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de análise e executar sistemas de sensoriamento remoto na produção e interpretação das imagens para coleta de dados sobre uma região, imóveis urbanos e rurais ou para confecção de mapas; executar análises de geoespaciais, desenho técnico e outras atribuições que lhe forem conferidas, respeitados os limites da resolução e normativas deliberadas pelo órgão de classe da profissão. |
| Analista Ambiental – Tecnólogo em Gestão Ambiental | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de análise e executar projetos que visam à conservação do meio ambiente; executar análises com ferramentas tecnológicas para garantir o uso racional de recursos naturais, seus ativos e minimização de passivos, compatíveis com a legislação ambiental; realizar padronização, mensuração e controle de qualidade; realizar a condução de trabalho técnico; executar análises de geoespaciais, desenho técnico e outras atribuições que lhe forem conferidas, respeitados os limites da resolução e normativas deliberadas pelo conselho de classe da profissão. |
| Analista de Gestão Pública – Administração | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos. |
| Analista de Gestão Pública – Ciências Contábeis | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços edemonstrações contábeis. |

| | |
|--|---|
| Analista de Gestão Pública – Comunicação Social | ATRIBUIÇÕES: Coordenar, planejar e executar as atividades internas e externas de Jornalismo; atender, assessorar e apoiar as unidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) em assuntos relativos aos órgãos de imprensa; auxiliar no contato e atendimento aos órgãos de imprensa; auxiliar na confecção de press-releases, informativo e revistas de circulação interna e externa; produzir matéria relativa à área de atuação. |
| Analista de Gestão Pública – Estatística | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral. |
| Analista de Gestão Pública – Psicologia | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de planos, programas e projetos nos campos da Psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional. |
| Analista de Gestão Pública – Publicidade e Propaganda | ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Publicidade e Propaganda, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais. |

PCI Concursos

ANEXO III
CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA | DIAS ÚTEIS |
|---|-----------------|------------|
| Publicação do Edital de Abertura do PSS | 04/11/2025 | 1 |
| Primeira Fase: <u>Inscrições</u> | 10 a 12/11/2025 | 3 |
| Segunda Fase: <u>Análise Documental e Curricular</u> | 13 a 27/11/2025 | 11 |
| Divulgação do <u>resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental Curricular</u> | 28/11/2025 | 1 |
| Período para <u>interposição de recurso</u> contra o resultado preliminar da segunda fase | 01/12/2025 | 1 |
| Análise dos recursos | 02 a 04/12/2025 | 3 |
| Divulgação do <u>resultado definitivo da segunda fase</u> e Convocação para entrevistas | 05/12/2025 | 1 |
| Terceira Fase: <u>Entrevistas</u> | 09 a 15/12/2025 | 5 |
| <u>Divulgação do resultado definitivo da entrevista e resultado final do PSS</u> | 17/12/2025 | 1 |
| <u>Entrega da documentação (das 09h às 12h e das 13h às 16h)</u> | 22 e 23/12 | 2 |
| Previsão de Contratação | 05/01/2025 | - |
| TOTAL DE DIAS PREVISTOS | - | 29 |

PCI Concursos

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

a) ESCOLARIDADE:

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:

| Formação | Requisito | Pontuação |
|--------------------|---|------------|
| 1. Graduação: | Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 2,5 pontos |
| 2. Especialização: | Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 3,5 pontos |
| 3. Mestrado: | Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 4,5 pontos |
| 4. Doutorado: | Diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 6,5 pontos |

*Máximo de 17 pontos

** Diploma frente e verso;

*** Não será aceita para comprovação de Escolaridade, a apresentação de Declaração de Conclusão ou documentos afins;

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO:

| Formação | Requisito | Pontuação |
|----------------|---|------------|
| Ensino Médio | Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar. | 8,5 pontos |
| Ensino Técnico | Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante. | 8,5 pontos |

*Máximo de 17 pontos

** Diploma ou Certificado frente e verso;

*** Não serão aceitos para comprovação de Conclusão do Ensino Médio Declarações de Conclusão de Curso;

**** Não serão aceitos, para comprovação de Conclusão do Ensino Técnico, documentos que não correspondam à área da função a que o candidato concorre;

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

| Formação | Requisito | Pontuação |
|--------------------|---|-----------|
| Ensino Fundamental | Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar. | 17 pontos |

*Máximo de 17 pontos

** Certificado frente e verso;

*** Não serão aceitos para comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental Declarações de Conclusão de Curso;

b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**PARA TODOS OS CARGOS:**

| Critério | Requisito | Pontuação |
|------------------|---|---|
| Tempo de Serviço | Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre, conforme subitens 2.1.12 e 2.1.13, alínea "o", do Edital. | 0,3 ponto por ano completo, até o máximo de 3 pontos. |

*Máximo de 3 pontos

**Os estágios acadêmicos não serão considerados como experiência profissional;

***O tempo de serviço concomitante em dois ou mais vínculos será contabilizado uma única vez;

****Comprovação de experiência em cargos comissionados, somente serão aceitos mediante comprovação das atribuições na área em que concorre.

***** Atender na íntegra os itens 2.1.12 e 2.1.13, alíneas o, o.1, o.2 e o.3.

***** Não serão aceitos projetos de pesquisa de campo, para comprovação de experiência profissional.

c) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:**FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR**

| Critério | Requisito | Pontuação |
|-----------------------------------|---|--|
| Curso de Capacitação Profissional | Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. | 01 ponto para cada 40h (quarenta horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos). |

*Somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 5 (cinco) anos na área ou função a que concorre, até a data da inscrição neste PSS;

** Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias e afins não serão aceitos para pontuação;

PCI Concursos

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

| Critério | Descrição | Pontuação |
|---|--|------------|
| Habilidade de Comunicação | Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada. | 2,5 pontos |
| Capacidade para trabalhar em equipe | Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe. | 2,5 pontos |
| Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação | Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias. | 2,5 pontos |
| Comprometimento | Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada. | 2,5 pontos |

*Máximo de 10,0 pontos

PCI Concursos

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,

portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____,
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr.(a)

_____, _____, portador(a) do RG nº -
_____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº
_____, é residente e domiciliado na Rua _____

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção
penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

(MUNICÍPIO), _____ de _____ de _____

Assinatura do proprietário (*reconhecer em cartório*)

Obs.: ANEXAR CÓPIA DE UM DOS COMPROVANTES: Luz, água, internet ou telefone.

PCI Concursos

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, a viajar para o território nacional para atividades referentes à vistoria técnica e/ou administrativas, podendo ser através dos seguintes meios de transporte: aéreo, terrestre e marítimo.

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

PCI Concursos

ANEXOVIII
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU INEXISTÊNCIA DE
VÍNCUL TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS)
MESES.

Eu, _____, CPF n.º _____, residente e domiciliada ao endereço _____,

DECLARO, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, com base no que dispõe o § 4º, do art. 22, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que:

NÃO

() Não exerço cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

SIM

() Exerço o cargo, emprego ou função pública **acumulável***, nos termos da Lei:

Órgão: _____ Cargo, Emprego ou Função Pública: _____.

Esfera: () Municipal () Estadual () Federal

Tipo de vínculo: () Efetivo () Temporário

Carga Horária Semanal: _____ Horário de Trabalho: _____ às _____.

Distância entre os órgãos de atuação é de aproximadamente KM, utilizando como meio de transporte _____, com tempo de percurso _____ horas e _____ minutos.

() Encontro-me na inatividade (aposentadoria) no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo: Órgão: _____ Data do desligamento: _____.

() Mantive Contrato Temporário com a Administração Pública do Estado do Pará, **nos últimos 06 (seis) meses**, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 77/2011:

Data início do contrato: _____ / _____ / _____.

Data término do contrato: _____ / _____ / _____.

Belém-PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

*Obs.: O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme legislação, **deverá anexar declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão com o qual possui vínculo, assinada pelo titular do órgão ou chefe do departamento pessoal**, demonstrando a carga horária oficial do órgão (hora/semana) e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário, regra prevista no Regime Jurídico Único, conforme art. 163 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994. Para os cargos não acumuláveis, o ingresso só será efetivado caso o candidato tenha o interstício de 06 (seis) meses.

ANEXO IX

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO (ORIGINAL E CÓPIA)

1. Currículo;
2. Carteira de Identidade (Documento oficial de identificação que contenha a data de expedição do RG e a carteira do conselho de classe, quando for o caso);
3. CPF;
4. Foto 3x4;
5. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
6. Documento com o nº do NIT, PIS, PASEP ou extrato de inexistência de registro obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
7. Carteira de Trabalho;
8. Certificado de escolaridade exigida para o desempenho da função temporária;
9. Certificado de titulação: especialização, mestrado ou doutorado, quando for o caso;
10. Certidão de quitação e regularidade do conselho de classe referente à função a que concorre, válido no ano vigente;
11. Carteira do conselho de classe, referente à função a que concorre;
12. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
13. Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista);
14. Comprovante de residência, preferencialmente, conta de água, luz, internet ou telefone.
15. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
16. Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico;
17. Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função em outro órgão público;
18. Declaração de Bens e Valores (anexo X), ou Cópia da Declaração de Imposto de Renda, seção de bens e valores;
19. Atestado emitido por profissional competente (médico) de capacidade física e aptidão psicológica, compatível com as atribuições da função pretendida;
20. Declaração de Parentesco com servidor da SEMAS (Decreto nº 215/11);
*** (Itens 17, 18 e 20 são fornecidos pela Gerência de Recursos Humanos no ato da entrega dos documentos).**

ANEXO X (A)

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome do Agente Público:

CPF:

Cargo/Emprego/Função:

Matrícula:

Órgão/Entidade:

O Agente público estadual subscritor do presente instrumento, ciente dos termos do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021, declara para os devidos fins que:

() Não possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge/companheiro(a) e dependentes.

() Apresento a declaração de bens e valores que compõem o meu patrimônio, incluindo cônjuge/companheiro(a) e dependentes, conforme segue:

| CÓDIGO DE RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA | CÓDIGO DO BEM OU DIREITO | DESCRIÇÃO DO BEM OU DIREITO | VALOR (R\$) |
|---|--------------------------|-----------------------------|-------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

1- Inserir código de acordo com a Tabela de Relação de Vínculo ou Dependência (Anexo VI) para indicar a pessoa que detém o bem ou o direito.

2- Inserir código de acordo com a Tabela de Códigos de Bens e direitos (Anexo V).

3- Informar o valor de aquisição, valor pago ou o saldo, conforme o caso, observando as informações contidas no campo “OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR” da Tabela de Códigos de Bens e direitos (ANEXO V).

Razão da Apresentação da Declaração de Bens e Valores:

- () Ingresso na administração pública.
- () Atualização anual da declaração de bens e valores.
- () Cessação do vínculo, incluindo exoneração e demissão, início da aposentadoria ou a extinção do vínculo por falecimento do agente público.
- () Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público licenciado com base no incisoVI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU).
- () Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público cedido aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário.

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura legível, ou rubrica acompanhada de carimbo, do agente público declarante

ANEXO X (B)

RELATÓRIO ANUAL DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Órgão/Entidade:

Exercício/Ano das Informações:

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta informações relacionadas à obrigatoriedade de entrega de declaração de bens e valores, bem como sua atualização anual, pelos agentes públicos deste órgão/entidade.

2. SINDICÂNCIAS PATRIMONIAIS

São relacionadas a seguir as sindicâncias patrimoniais instauradas no exercício anterior, indicando a conclusão da comissão quanto à existência ou não de indícios de enriquecimento ilícito, se foi instaurado processo administrativo disciplinar e o resultado do PAD:

3. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

São relacionados a seguir os processos administrativos disciplinares instaurados em razão da ausência de apresentação da declaração de bens e valores e o resultado da apuração do PAD.

4. AGENTES PÚBLICOS AFASTADOS

Deverão ser relacionados nas seções seguintes os agentes públicos que estiveram, no exercício anterior, por qualquer período, cedidos ou licenciados com base no inciso VI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994 (RJU).

4.1. Cessão Interna do Poder Executivo Estadual

São relacionados a seguir os agentes públicos cedidos para outro órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, com ou sem ônus para o órgão de origem:

4.1.2. Cessão Externa do Poder Executivo Estadual com Ônus para o Cedente

São relacionados a seguir os agentes públicos cedidos aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cedente:

4.1.3. Cessão Externa do Poder Executivo Estadual com Ônus para o Cessionário

São relacionados a seguir os agentes públicos cedidos aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário:

4.1.4. Licenciados

São relacionados a seguir os agentes públicos, que estiveram ou permanecem, licenciados com base no inciso VI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994 (RJU):

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura e matrícula legíveis, ou rubrica acompanhada de carimbo em que conste nome e matrícula, do responsável pela elaboração do relatório

PCI Concursos

ANEXO X (C)

Tabela de Códigos de Bens e Direitos

| GRUPO | CÓDIGO DO BEM OU DIREITO | DESCRÍÇÃO DO BEM | OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR |
|---------------------------|--------------------------|--|---|
| Bens imóveis | 1.1 | Apartamento | Sim, independentemente do valor de aquisição. |
| | 1.2 | Casa | |
| | 1.3 | Terreno Urbano | |
| | 1.4 | Galpão | |
| | 1.5 | Sala Comercial ou Escritório | |
| | 1.6 | Loja | |
| | 1.7 | Outros bens imóveis | |
| Bens móveis | 2.1 | Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc. | Sim, independentemente do valor de aquisição. |
| | 2.2 | Embarcação | Somente se o valor unitário de aquisição for igual ou superior a R\$ 5.000,00 |
| | 2.3 | Outros bens móveis | |
| Participações societárias | 3.1 | Ações, quotas ou quinhões de capital | Somente se o valor de aquisição for igual ou superior a R\$ 5.000,00 |
| | 3.2 | Outras participações societárias | |
| Bens e direitos | 4.1 | Caderneta de poupança | Somente se o saldo for igual ou superior a R\$ 5.000,00 |
| | 4.2 | Depósito bancário em conta corrente | |
| | 4.3 | Aplicação de renda fixa (CDB, RDB, CRI, CRA, Debêntures e outros) | |
| | 4.4 | Outros bens e direitos: aplicações e investimentos, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e Numerário, Fundos. | Somente se o saldo, valor pago, valor de aquisição ou o valor do direito for igual ou superior a R\$ 5.000,00 |

PCI Concursos

ANEXO X (D)

Tabela de Relação de Vínculo ou Dependência

| CÓDIGO | RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA |
|--------|--|
| 1 | Agente público declarante |
| 2 | Cônjugue ou companheiro(a). |
| 3 | Filho(a) ou enteado(a) que viva sob a dependência econômica do declarante. |
| 4 | Pais, avós e bisavós que vivam sob a dependência econômica do declarante. |
| 5 | Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que viva sob a dependência econômica do declarante. |
| 6 | A pessoa absolutamente incapaz que viva sob a dependência econômica do declarante. |
| 7 | Sobrinho(a), neto(a) ou bisneto(a) que viva sob a dependência econômica do declarante. |
| 8 | Outra pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante. |

PCI Concursos